



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
10 DE MAIO DE 2017
ANO XXX | N° 6.837

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.441 de 09 de maio de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.441/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.451.0020.1155	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00		
	15.451.0020.1155	3.3.90.35	0.1.00		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETO Nº 28.442 de 09 de maio de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.407.270,00 (Dez milhões quatrocentos e sete mil e duzentos e setenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo nº 281/2017 - SEMPS**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.442/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.131.0035.2328	3.3.90.30	0.2.29	60.000,00		
	08.131.0035.2328	3.3.90.32	0.2.29	60.000,00		
	08.131.0035.2328	3.3.90.39	0.2.29	150.000,00		
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.28	1.000.000,00		
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.29	800.000,00		
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.28	2.385.718,00		
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.29	1.251.552,00		
	08.244.0035.2329	3.3.90.30	0.2.29	400.000,00		
	08.244.0035.2341	3.3.90.30	0.2.29	200.000,00		
	08.244.0035.2341	3.3.90.37	0.2.29	800.000,00		
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.2.29	1.500.000,00		
	08.244.0035.2341	3.3.90.47	0.2.29	200.000,00		
	08.244.0035.2341	3.3.90.93	0.2.29	1.500.000,00		
	08.244.0035.2341	4.4.90.52	0.2.29	100.000,00		
SUB-TOTAL				10.407.270,00		
TOTAL GERAL				10.407.270,00		

DECRETO Nº 28.443 de 09 de maio de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.443/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.30	0.1.00	70.000,00		
	08.244.0014.2340	4.4.90.52	0.1.00		70.000,00	
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00	
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 09 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EVANILDA VEIGA PESTANA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, Grau 55, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SANDRA DOS SANTOS CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Subgerente Administrativo, Grau 52, da UPA Adroaldo Albergaria, tipo D3, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 16/03/2017, **PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subgerência de Manutenção da Rede, da Gerência Executiva de Infraestrutura, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PAULO CRISTIANO CALDEIRA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAMON DE SOUSA GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CALIANDRA MARIA BENTO VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil, da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LURIA DE SOUZA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IRENE LÚCIA D'ALBUQUERQUE SETUBAL PIRES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde, da Coordenadoria de Controle e Avaliação - Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA AUXILIADORA DANTAS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Regulação Hospitalar e Pré-Hospitalar Móvel, Grau 53, da Gerência Executiva de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, IRENE LÚCIA D'ALBUQUERQUE SETUBAL PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 08/03/2017, **MATHEUS PEREIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Processamento de Serviços - Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ÉVELIN PERPÉTTUA MAIA MACAMBIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais da Saúde - Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **WALDIR MARTINS BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BARTIRA GONÇALVES CARDOSO GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE**, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento Executivo/SMED, na condição de Conselheiro Titular, **CARLOS GEILSON SANTANA SILVA**, em substituição a CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTANA e na condição de Conselheiro Suplente, **ALEXANDRE DOS REIS SAMPAIO**, em substituição a LÍCIA MARIA COUTO MORAIS OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **RICARDO AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Coordenador do Distrito Sanitário Brotas, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SANDRA DOS SANTOS CRUZ** do cargo em comissão de Subgerente, da Subgerência Administrativa, da UPA Rodrigo Argolo, tipo D2, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 08/05/2017, publicado no DOM de 09/05/2017, referente a nomeação de **ERIK DE ARGOLLO WIERING** e exoneração de RAMON DE SOUSA GARCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de maio de 2017.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 08/05/2017, publicado no DOM de 09/05/2017, referente a nomeação de **BÁRBARA FARAILDES LOURENÇA ALCÂNTARA MANGUEIRA DOS SANTOS**,

Onde se lê:

.....Diretoria de Planejamento Estratégico, da Casa Civil.

Leia-se:

.....Diretoria de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 08/05/2017, publicado no DOM de 09/05/2017, referente a nomeação de **MARCELO RODRIGUES VIEIRA**,

Onde se lê:

Nomear **MARCELO RODRIGUES VIEIRA**,...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 03/04/2017, **MARCELO RODRIGUES VIEIRA**,...

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 38 /2017**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 02/05/2017, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINEZ MARCONI**, matrícula 2715, da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Contratos, da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio de 2017.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 023/2017**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, **MATHEUS SOUZA GALDINO**, Mat. 811.231, para ter exercício, cumulativamente, na Coordenadoria das Representações desta PGMS e na Representação da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 18626/2017

Interessado: **NILSON PEREIRA FACCHINETTI CARVALHAL**
(Inscrição imobiliária nº 589.629-0)

Salvador, 05 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 39804/2016

Interessado: **RENATO FARIAS SANTOS**
(Inscrição imobiliária nº 580.832-4)

Salvador, 05 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RECONT CONTABILIDADE E ACESSORIA EMPRESARIAL S/S - EPP
CGA	216.902/001-97
CNPJ	02.112.221/0001-87
PROCESSO N.	29412/2016
NL / NFL / AI	NFL Nº 91.2016- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006. OBSERVANDO O DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006, ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MUNCKS & REBOQUES BRASIL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	GEORGE FRIDMAN GONÇALVES FERREIRA
CGA	141.849/001-58
CNPJ	02.355.017/0001-97
PROCESSO N.	48275/2016
NL / NFL / AI	NFL Nº 321.2016- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006. OBSERVANDO O DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006, ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GRASB GRÁFICA SANTA BARBARA LTDA. ME
ADVOGADO	PABLO DOMINGUES F. DE CASTRO
CGA	042.329/001-44
CNPJ	15.719.743/0001-93
PROCESSO N.	32.398/2013
NL / NFL / AI	405.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM BASE NO ARTIGO 104, 105 E 106 TODOS DA LEI 7186/06 E DECRETO 17.671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	CLINICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA S/A
REPRESENTANTE	AUGUSTO CARDOSO E OUTROS
CGA	004.892/001-13
CNPJ	15.168.430/0001-50
PROCESSO N.	43664/2015
NL / NFL / AI	NFL Nº 239.2015- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 COMBINADO COM O ARTIGO 99 DA LEI Nº 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.



CONTRIBUINTE	CLINICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA S/A.
REPRESENTANTE	AUGUSTO CARDOSO E OUTROS
CGA	004.892/001-13
CNPJ	15.168.430/0001-50
PROCESSO N.	43665/2015
NL / NFL / AI	NFL Nº 238.2015- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 COMBINADO COM O ARTIGO 99 DA LEI Nº 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTM/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE SAMPAIO DE VILHENA E OUTROS
CGA	005.144/011-32
CNPJ	15.236.367/0012-39
PROCESSO N.	34641/2016
T. I.	NFL Nº 167.2016 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, § 3º OBSERVADO O § 5º DO ARTIGO 108 TODOS DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADA IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" COMBINADO COM O ARTIGO 112-B, DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 01/12/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

CONTRIBUINTE	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE SAMPAIO DE VILHENA E OUTROS
CGA	005.144/011-32
CNPJ	15.236.367/0012-39
PROCESSO N.	34644/2016
T. I.	NFL Nº 165.2016 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006, ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTM/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE SAMPAIO DE VILHENA E OUTROS
CGA	005.144/011-32 30
CNPJ	15.236.367/0012-39

PROCESSO N.	34642/2016
T. I.	NFL Nº 168.2016 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, § 3º OBSERVADO O § 5º DO ARTIGO 108 TODOS DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADA IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" COMBINADO COM O ARTIGO 112-B, DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 01/12/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE SAMPAIO DE VILHENA E OUTROS
CGA	005.144/011-32
CNPJ	15.236.367/0012-39
PROCESSO N.	34643/2016
T. I.	NFL Nº 163.2016 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006, ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
35859/2015; 48613/2015	MULTI IMAGEM LTDA	138/2015
55148/2010; 46200/2011	TÂNIA MARINHO DOS SANTOS FALÇÃO/MARCELA OLÍVIA DE MATTOS	2571/2010
77926/2015; 812/2016	ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/DANIEL MOITINHO LEAL	586/2015
41022/2015 47928/2015	BATTRE - BAHIA TRANSPARENCIA E TTRAMENTO DE RESIDUO S/A/TADAYUKI YOSHIMURA E OUTROS	179/2015
35862/2015; 45114/2015	MULTI IMAGEM LTDA	880097/2015
43559/2016 49431/2016 11805/2017	TOURINHO E GODINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS/ CARLOS ALBERTO TOURINHO FILHO E OUTROS	880080/2016
64647/2016; 7114/2017	MAJOAN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA-ME/ DANIEL GOMES BRITO E GERSILANE CERQUEIRA SILVA MASCARENHAS	755/2016
83429/2010; 91332/2010; 40446/2012	PUBLICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME	4079/2010
80840/2012; 3333/2013; 26611/2015	PERICIAL CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA-EPP/CARLOS ALBERTO DA PURIFICAÇÃO	4319/2012

Salvador, 09 de maio de 2017

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT**CÂMARAS REUNIDAS**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 28.782-2014-IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 228.989-0
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR - REPRESENTAÇÃO FISCAL
RECORRIDO: MOVESA MOTORES E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA
ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BONFIM E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. CABIMENTO DO PEDIDO DE REFORMA DE DECISÃO. 2. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS RELATIVOS AO LOGRADOURO TRIBUTÁVEL E FATOR DE LOCALIZAÇÃO 3. VALOR VENAL APURADO COM BASE NA PLANTA GERICICA DE VALORES. 1. Admissibilidade de pedido de reforma por negativa de eficácia à legislação tributária municipal 2. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro nos dados cadastrais. 3. Retificação do fator de localização e constatação de situação de fato da unidade imobiliária localizada em faixa de logradouro diversa da constante no lançamento original 4. Erro comprovado e atestado pela Coordenadoria de Cadastros, Setor de Mapas e Valores (SEMAP/CCD) fls. 95/99. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA POR UNANIMIDADE A DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 192/2016
OBJETO: Elaboração de registro de preços de nobreak e estabilizador.

PROCESSO: 3533/2016- SEMGE

RECORRENTE: - GL ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA

DECISÃO

Conhecer dos recursos interpostos pela empresa **GL ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA**, no lote 01 e 02, para, no mérito, julgá-los **PROCEDENTES**, de acordo com os Pareceres COMPEL n.º 117/2017 e 119/2017.

Salvador, 09 de maio de 2017.

ALISEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA N.º 191/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar as servidoras MARIANA SANTOS DE JESUS, matrícula 879.662, PATRICIA GUIMARÃES PAIM, matrícula 877.704, CINTHIA MARIA SEIBERT SANTOS, matrícula 881.433, ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY, matrícula 876.521, sob a presidência da primeira para compor Comissão encarregada de promover acompanhamento pedagógico da Unidade de Ensino 0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOSA BERBERT, conforme planejamento específico.

Art. 2.º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA N.º 192/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de falecimento, desde 02/01/2017, MARILU OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 875.579, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0825 - Municipal Professora Hilda Fortuna de Castro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA N.º 193/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 30/11/2016, JUCILENE SOUZA FADIGAS, matrícula 872.145, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0112 - Centro Municipal de Educação Infantil Paroquial de Santana.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA N.º 194/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, BARBARA MARGARIDA AMARAL BARROS, matrícula 877.643, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 1126 - Municipal Mirantes de Periperi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA N.º 195/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ANA CARLA LIMA COUTINHO	874.755	1002 - MUNICIPAL DE CANABRAVA	DM3
LUCIANA GOMES NOGUEIRA	873.371	1037 - MUNICIPAL PROF.ª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA N.º 196/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARILIA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTOS, matrícula 871.470, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0652 - Centro Municipal de Educação Infantil União da Boca do Rio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 197/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JANAMAR DA SILVA SANTOS COSTA	872.077	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	MATUTITNO	DM1
MARIA NILZETE BARBOSA	872.995	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	VESPERTINO	DM1
NEIDE LUCIA DOS SANTOS	877.243	1021 - MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 198/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANISIA MARIA DA SILVA PEREIRA	871.828	0519 - MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	VESPERTINO	DM1
CELIA MARIA TAVARES DE MEDINA SANTOS	878.252	0630 - MUNICIPAL TERESA CRISTINA	MATUTINO	DM1
CRISTIANE PEREIRA LYRA	870.562	0524 - MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	MATUTINO	DM1
CRISTINA BORGES DE BARROS MOREIRA	871.806	0964 - MUNICIPAL SAO BRAZ	VESPERTINO	DM1
RAPHAELA QUEIROZ MOURA CUNHA	875.616	0443 - MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	MATUTINO	DM4
RENILDA ARAUJO PEREIRA	875.726	0308 - MUNICIPAL COMUNITARIA DO BOM JUA	NOTURNO	DM1
ROSANE MARIA BARBERINO MIRANDA	871.994	0333 - MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 199/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES, matrícula 874.717, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino da Unidade de Ensino 0629 - Municipal Juiz Oscar Mesquita.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 200/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JANDAIRA DE SANTANA PINHO COSTA, matrícula 872.200, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0629 - Municipal Juiz Oscar Mesquita.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 201/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
NARA LUCIA SOUZA COELHO	876.904	0825 - MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO	MATUTINO	DM1
ROSANA VELOSO DE CARVALHO	872.735	0519 - MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NSA SRA DE FATIMA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 202/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, ROSANE MARIA BARBERINO MIRANDA, matrícula 871.994, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0333 - Municipal Conego Emilio Lobo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 203/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, AMANDA REIS ARGOLLO DE ALMEIDA, matrícula 879.082, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0652 - Centro Municipal de Educação Infantil União da Boca do Rio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 204/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, TAIANA DE SOUZA SCHITINI, matrícula 878.243, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0729 - Municipal São Miguel.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 205/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PATRICIA VALLERIA PEREIRA RODRIGUES	875.676	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	VESPERTINO	DM1
TATIANA BRITTO CARVALHO	877.267	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 206/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para o Cargo em Comissão de Diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ANA CARLA LIMA COUTINHO	874.755	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	DM3
NEIDE LUCIA DOS SANTOS	877.243	1002 - MUNICIPAL DE CANABRAVA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 207/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALCILENE DA SILVA DE SOUZA	876.406	0112 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	VESPERTINO	DM1
SEBASTIANA DE BARROS VILAS BOAS	878.147	1126 - MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 208/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA PAULA REIS DA SILVA	878.020	0727 - MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ	VESPERTINO	DM1
DEBORA DELFINA MACHADO DE MOURA	877.693	0838 - MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	MATUTINO	DM1

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
EDLISIA CRISTINA SILVA TRACCIERRA	877.296	0524 - MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	MATUTINO	DM1
GRASIELA LEITE SILVA	877.200	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HÉLIO VIANNA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 209/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 01/03/2017 a 31/03/2017, a servidora SUELI MARIA CARDOSO E CARDOSO, matrícula nº 875.313, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, Código 8240, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular GESIANE SOARES DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº. 871.632, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 210/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 15.03.2017, até ulterior deliberação o servidor ANTÔNIO AMARAL AMORIM, matrícula nº 883.478, Coordenador de Construção e Reformas, Grau 55, para responder cumulativamente pela cargo em comissão de Gerente de Obras, Grau 57, da Diretoria de Infraestrutura à Rede Escolar desta Secretaria, por motivo de vacância do cargo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

Conselho Municipal de Educação - CME**RESOLUÇÃO CME Nº 012/2017**

Autoriza o funcionamento por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, da Escola Mundico para funcionar com a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 11, inciso IV da Lei nº. 9.394/96, na Resolução CME nº 035/2014, no Parecer Conclusivo nº 045/2017, do Processo nº 8809/2016, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 24 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, da **Escola Mundico**, localizada na Rua Frederico Lisboa, nº 16, Bairro de Roma, Município de Salvador/Bahia, mantida pelo Centro Recreativo Mundico LTDA - ME, CNPJ nº 26.123.237/0001-53, para funcionar com a Educação Infantil nos segmentos Creches e Pré-Escola;

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar regular o funcionamento da Escola Mundico com a oferta da Educação Infantil, no período de tramitação do Processo 8809/2016.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação da Autorização caso sejam constatadas neste período irregularidades que venham a comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2017.

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Presidente

ELIANA BARRETO GUIMARÃES
Conselheira Relatora

RESOLUÇÃO CME Nº 013/2017

Autoriza o funcionamento por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, da Creche Escola Nosso Lar para funcionar com a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 11, inciso IV da Lei nº. 9.394/96, na Resolução CME nº 035/2014, no Parecer Conclusivo nº 046/2017, do Processo nº 6148/2016, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 24 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, da **Creche Escola Nosso Lar**, localizada à Rua Lomanto Junior, Nº 27 - Bairro Praia Grande, CEP 40 729 700, em Salvador, mantida por Centro Espírita Jorge Olímpio, CNPJ 10407659/0001-10, para funcionar com a Educação Infantil nos segmentos Creches e Pré-Escola.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Renovação da Autorização caso sejam constatadas neste período irregularidades que venham a comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2017.

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Presidente

MARY DE ANDRADE ARAPIRACA
Conselheira Relatora

RESOLUÇÃO CME Nº 015/2017

Renova a autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o artigo 11, inciso IV e artigo 18 inciso II da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por **03 (três) anos letivos**, a partir de 2017, com vigência até **31/12/2019**, a Autorização para o Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar das Instituições de Ensino constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2017.

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gomes, Eliana Barreto Guimarães, Célia da Silva Leal, Joelice Ramos Braga, Ivone Maria Portela, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marlene Massena da Conceição, Marilene dos Santos Betros, Silvana Leal Torres, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Miriam Soares de Oliveira.

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 015/2017

Escolas Comunitárias com Renovação de Autorização para Funcionamento por 03(três) anos letivos, a partir de 2017 com vigência até 31/12/2019.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	2203/2017	48	CLUBE DE MÃES RENASCER CNPJ: 07.710.555/0001-76
02	2475/2017	49	ESCOLA CRECHE GENTE DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO CNPJ 07.082.797/0001-62
03	2532/2017	50	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES CNPJ 32.700.437/0001-24

RESOLUÇÃO CME Nº 016/2017

Renova a autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o artigo 11, inciso IV e artigo 18 inciso II da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por **05 (cinco) anos letivos**, a partir de 2017, com vigência até **31/12/2021**, a Autorização para o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Considerar regular o funcionamento do Centro de Educação infantil Dom Giussani, com a oferta da Educação Infantil, no período de 2015 a 2016.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2017.

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gomes, Eliana Barreto Guimarães, Célia da Silva Leal, Joelice Ramos Braga, Ivone Maria Portela, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marlene Massena da Conceição, Marilene dos Santos Betros, Silvana Leal Torres, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Miriam Soares de Oliveira.

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 016/2017

Escola Comunitária com Renovação de Autorização para Funcionamento por 05 (cinco) anos letivos, a partir de 2017 com vigência até 31/12/2021.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	2439/2017	051	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI - ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI CNPJ 00.832.185/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 237/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2017**, a servidora **JOANA CANTOLINO OLIVEIRA**, mat. nº. 981083, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **MARIA HELENA BELINELLO** mat. 117400, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº 3133, LJ 1101/1102 - CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 419/2016
PROCESSO: 87787/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELCI MOREIRA MOURA



N.º CONSELHO - CRF/BA - 5699

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA DA GRAÇA Nº 22 - TÉRREO - GRAÇA
ÁLVARA SANITÁRIO: 782/2016
PROCESSO: 87788/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO
N.º CONSELHO - CRF/BA - 9531

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. PAULO VI Nº 389 - TÉRREO - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 906/2016
PROCESSO: 87789/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NILZÂNGELA SANTOS SOUSA DE SÁ
N.º CONSELHO - CRF/BA - 8830

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº 1632 EDF. SALVADOR TRADE CENTER LJ 07 E 25 - CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 623/2016
PROCESSO: 87795/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELE SANTOS LIMA
N.º CONSELHO - CRF/BA - 9478

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº 2915 LJ 1088 - SALVADOR SHOPPING - CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 669/2016
PROCESSO: 87796/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAYSE EMANUELLE DE LIMA VIANA
N.º CONSELHO - CRF/BA - 9351

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. ACM Nº 656 LJ 41,42 E 43 - ITAIGARA
ÁLVARA SANITÁRIO: 053/2017
PROCESSO: 87798/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATA ARAÚJO CAMPOS
N.º CONSELHO - CRF/BA - 4657

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. EUCLIDES DA CUNHA Nº 83 - GRAÇA
ÁLVARA SANITÁRIO: 647/2016
PROCESSO: 87801/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIMONE MACHADO CORDEIRO
N.º CONSELHO - CRF/BA - 4152

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº 148 LJ 26 QD K 2º PAVIMENTO - SHOPPING DA BAHIA - CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 214/2017
PROCESSO: 87803/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA MELO DE SANTANA VILANOVA
N.º CONSELHO - CRF/BA - 8510

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA JOÃO DAS BOTAS Nº 268 - TÉRREO - CANELA
ÁLVARA SANITÁRIO: 046/2016
PROCESSO: 87805/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUANA ANDRADE OLIVEIRA DOS REIS
N.º CONSELHO - CRF/BA - 9611

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA CEARÁ Nº 437 - HIPER IDEAL SUPERMERCADO - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 674/2016
PROCESSO: 87819/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLE RIBEIRO DE CARVALHO
N.º CONSELHO - CRF/BA - 9601

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. PAULO VI Nº 1890 - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 787/2016
PROCESSO: 87821/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROUSILÂNDIA DE ARAÚJO SILVA

N.º CONSELHO - CRF/BA - 7007

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO Nº 2992 LJ 159 L1 - SHOPPING BARRA - CHAME-CHAME
ÁLVARA SANITÁRIO: 920/2016
PROCESSO: 87822/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KAROLINE ANTUNES DA LUZ
N.º CONSELHO - CRF/BA - 5507

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO Nº521 - TÉRREO - COSTA AZUL
ÁLVARA SANITÁRIO: 082/2016
PROCESSO: 87917/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DENIZE DA SILVA SALES SENA GOMES
N.º CONSELHO - CRF/BA - 4856

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS Nº 435 LJ 04 E 05 - CABULA
ÁLVARA SANITÁRIO: 065/2016
PROCESSO: 87920/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENAN ARAÚJO OLIVEIRA SANTOS
N.º CONSELHO - CRF/BA - 9476

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO MANOEL Nº 07B - TÉRREO - CABULA
ÁLVARA SANITÁRIO: 143/2015
PROCESSO: 87921/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIS OLIVEIRA SANTOS
N.º CONSELHO - CRF/BA - 9887

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº 16 - TÉRREO - TANCREDO NEVES
ÁLVARA SANITÁRIO: 162/2015
PROCESSO: 87919/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS CARLOS DOS SANTOS
N.º CONSELHO - CRF/BA - 5998

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA HÉLIO MACHADO Nº45 LJ A,B - BOCA DO RIO
ÁLVARA SANITÁRIO: 076/2016
PROCESSO: 87912/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KAROLINE DINIZ FERREIRA
N.º CONSELHO - CRF/BA - 4784

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: ROD BA 526 Nº 305 LJ 1058 - SALVADOR NORTE SHOPPING - SÃO CRISTOVÃO
ÁLVARA SANITÁRIO: 146/2016
PROCESSO: 87913/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAMARA DO NASCIMENTO DA SILVA
N.º CONSELHO - CRF/BA - 10155

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA DO MATADOURO Nº 08 QD B LOTE 10 - ÁGUAS CLARAS
ÁLVARA SANITÁRIO: 927/2014
PROCESSO: 87914/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSEANE CARINHANHA DE CARVALHO
N.º CONSELHO - CRF/BA - 7020

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA GENEBALDO FIGUEIREDO Nº 03 - TÉRREO - ITAPOÃ
ÁLVARA SANITÁRIO: 047/2016
PROCESSO: 87918/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TEREZA CRISTINA SOUZA PLÁCIDO
N.º CONSELHO - CRF/BA - 1618

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. CAMINHO DE AREIA Nº 213 LJ 02 - CAMINHO DE AREIA
ÁLVARA SANITÁRIO: 208/2015
PROCESSO: 87911/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARILIA DE CERQUEIRA E SILVA SILVA
N.º CONSELHO - CRF/BA - 9534

Salvador, em 09 de maio de 2017.

GERUZA MARIA CARNEIRO DE MORAES CUNHA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- **Aprovar** o deferimento das entidades relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento: Projeto do Instituto de Referência Social do Estado da Bahia-IRSEBA, Proteção Social Básica- SCFV sob a numeração 293/17; Núcleo Espirita Campo da Paz, Proteção Social de Alta Complexidade, sob a numeração 294/17.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de abril de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLITANI NA SEDE DA SEDUR.

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTE

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
312020	46297/16	GENIVAL SANTANA	VALDINELIA MOREIRA
310888	62266/16	BREMEM VEICULOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
305242	8975/17	J.R. PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA-ME	VALDINELIA MOREIRA
313563	65277/16	ROBERTO CARLOS MARCELINO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
190066	22338/16	RECEITA FEDERAL	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
308365	46896/15	LUCIDALVA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 09 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLITANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313574	19023/17	MARINALVA DOS SANTOS FERREIRA	VALDINELIA MOREIRA	150,00
323915	18241/17	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	LIVIA RIHAN KALID	500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades,

Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 08/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313885	18723/17	SOUZA JUNIOR INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	400,00
313073	21095/17	HENRIQUE CONCEIÇÃO SILVA	VALDINELIA MOREIRA	314,73
315623	21117/17	JOSÉ FRANCISCO PORTO FILHO	VALDINELIA MOREIRA	162,79
315993	20776/17	IVA MOREIRA SANTOS-ME	VALDINELIA MOREIRA	379,85
316104	21092/17	HENRIQUE CONCEIÇÃO SILVA	VALDINELIA MOREIRA	300,00
314725	21036/17	SARA TEIXEIRA SOARES ME	VALDINELIA MOREIRA	200,00
315992	20780/17	IVA MOREIRA SANTOS-ME	VALDINELIA MOREIRA	300,00
313927	21529/17	PADARIA SANTA MARIA LTDA - EPP	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
313211	19607/17	SERGIO DE OLIVEIRA FERNANDES	VALDINELIA MOREIRA	600,00
317359	19191/17	PEDRO ALMEIDA ANDRADE FILHO	VALDINELIA MOREIRA	15.006,00
302783	20968/17	COELHO MENDES & SILVA LTDA	VALDINELIA MOREIRA	600,00
313884	18716/17	SOUZA JUNIOR INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	298,52

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
323915	18241/17	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	LIVIA RIHAN KALID	500,00
306391	15569/17	FRANTHE EIRELI - EPP	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
305235	54914/16	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
310731	6232/17	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
305234	54851/16	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
312078	64424/16	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS SALVADOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID
311661	45194/16	EDSON MENDES FERREIRA	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
324183	13517/17	L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
314365	6459/17	JOSUE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
201247	44509/16	SERAFIM FERNANDEZ VEIGA	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	24
-----------------------------------	-----------

Salvador, 09 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLITANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 006/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/201.6

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 03/04/2017, a servidora LIDIA SANTOS COSTA, para exercer a Função de Confiança de **Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Arquivos Impressos e Biblioteca do Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 08 de maio de 2017.

CLAUDIO TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 007/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/201.6

R E S O L V E:

Considerar designada, a partir de 03/04/2017, a servidora ELIDINEI MARIA BONFIM, para exercer a Função de Confiança de **Chefe de Setor A, Grau 62**, do Setor de Arquivos Audiovisuais Histórico da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 08 de maio de 2017.

CLAUDIO TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 007/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/201.6

R E S O L V E:

Considerar designada, a partir de 03/04/2017, a servidora VERA LUCIA DA HORA, para exercer a Função de Confiança de **Chefe de Setor B, Grau 63**, do Setor de Arquivos Correntes e Intermediários da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 08 de maio de 2017.

CLAUDIO TINOCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 072/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000003269	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003271	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003278	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003837	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003838	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003839	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003840	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003842	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003843	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003844	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003845	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003871	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003872	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003873	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003197	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003267	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003275	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003793	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004866	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004941	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004942	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004945	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004946	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004947	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004948	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004950	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004951	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000004953	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004954	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004956	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004957	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004958	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004961	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004962	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004965	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004966	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004967	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004968	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004969	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004970	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004971	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004995	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004997	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000004999	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005354	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005355	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005356	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005358	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005667	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005674	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005675	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005684	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005690	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005701	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005702	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005908	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005909	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005910	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005911	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005914	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005915	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005916	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005917	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005918	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005929	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005930	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005931	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005933	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005934	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005936	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005937	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005938	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005939	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005940	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005941	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005942	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005943	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005944	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005945	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005946	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005947	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005948	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005949	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005950	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005951	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005953	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005954	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005974	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005975	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005976	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005977	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005978	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005979	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005980	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000005981	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005982	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005986	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005987	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005988	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005989	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000006442	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000006542	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000006547	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000007544	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008984	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008987	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009685	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009687	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009688	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009689	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009721	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009722	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009723	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009724	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009725	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009728	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000007533	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000007537	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008973	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009732	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009746	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009715	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009741	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009765	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009766	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009771	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009773	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009774	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009779	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009069	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009070	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009016	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009104	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009105	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009313	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000007613	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000007626	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008030	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009281	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009288	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009009	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008106	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008130	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008131	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008132	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008138	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008139	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008140	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008142	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008143	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008147	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011604	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011610	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008164	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008173	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008156	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008157	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011109	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000011113	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000011120	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000011600	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000009056	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009729	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009738	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000009739	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008148	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008117	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008118	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009013	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009300	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009305	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009307	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008031	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008032	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008033	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008053	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008054	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008072	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008075	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008094	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007773	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007790	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007794	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007795	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007799	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007801	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007802	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007803	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007813	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007814	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007815	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007816	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007817	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007818	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007819	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007887	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007905	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007920	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007921	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007931	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007950	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007992	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007993	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007994	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007999	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008000	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008011	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008012	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008014	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009325	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012081	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012256	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012258	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012284	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012285	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012297	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012298	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012330	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009111	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009113	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009267	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009278	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000009036	B-23	OTIMA	PROCEDENTE
C000009057	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009058	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009068	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009091	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009092	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009093	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009094	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009095	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009096	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009100	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009102	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009103	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009071	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 158/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor **ANTHONY ALENCAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 223745, na forma do despacho exarado no Processo nº 50458/2017, em conformidade com o Art. 130, da Lei Complementar nº 01/1991, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 166/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada desde 05/05/2017, a empregada **MARIA VITÓRIA MOURA PINTO**, matrícula nº. 887694, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 167/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar o servidor **EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA**, matrícula nº **2226415**, integrante do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 10/11/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 168/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **60399/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 169/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 2225796, para exercer as funções de membro da Terceira Comissão de Defesa da Autuação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000009072	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009073	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009074	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009075	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009076	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009077	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009080	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009081	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009082	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009084	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009085	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009086	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008997	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009003	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009004	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009006	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009007	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009772	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009767	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009745	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009718	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009748	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009749	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009751	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009752	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009754	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009762	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009763	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009764	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009733	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009734	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009735	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009737	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008983	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000007539	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009730	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009731	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009691	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009692	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009694	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009695	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009696	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009699	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009700	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009701	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009709	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008945	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008946	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008950	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008952	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008956	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008969	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000008970	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006649	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006651	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006652	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006834	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006839	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006132	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006181	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006192	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de Maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 145/2017

Publicado no Diário Oficial de 27/04/2017.
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 445/2016, publicada no D.O.M. de 03 a 05/12/2016, referente ao Processo n.º 92963/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 de abril de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 146/2017

Publicado no Diário Oficial do Município de 27/04/2017
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 475/2016, publicada no D.O.M. de 17 a 19/12/2016, referente ao Processo n.º 93013/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 de abril de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 067/2017 - PROC: 555/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de Preços de solução para implantação de controle, gerência de permissionamento e auditoria dos serviços de AD (MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY) e servidor de arquivos (MICROSOFT FILE SERVER)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 24/05/2017; abertura no dia 25/05/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 25/05/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de maio de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 041/2017 - PROC: 019/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de material elétrico.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2017

Salvador, 09 de maio de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 095/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 3284/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/05/2017 até às 12:00 horas do dia 30/05/2017

Abertura das Propostas: 30/05/2017 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/05/2017 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (FOTOPOLIMERIZADOR).

Processo n.º 905/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2017 até às 10:00 horas do dia 24/05/2017

Abertura das Propostas: 24/05/2017 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/05/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 09 de maio de 2017

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2017

LICITAÇÃO n.º 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionados novos e de primeiro uso.

PROCESSO n.º 34/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **18/05/2017 às 08h00min**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **22/05/2017 às 14h00min**

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: **22/05/2017 às 15h00min**

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de Maio de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015**

PROCESSO nº. 5018/2016.

CONTRATO nº. 058/2015.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.

CONTRATADA: ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 14.653.917/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.060,70 (cinco mil, sessenta reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	200112	33.90.39	0.1.00

Salvador, 09 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 121/2016

PROCESSO: 2926/2016

OBJETO: Registro de Preços de ventilador.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 89/2017**

CONTRATADO: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

CNPJ: 08.934.225/0001-27

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.121.0001.136601 04.126.0015.250435 08.244.0039.134700 08.244.0039.138200	44.90.52	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
PREVIS	09.122.0015.200113 09.122.0033.129900 09.126.0015.256409	44.90.52	0.1.00 0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.451.0020.118300 18.541.0003.203600 18.541.0003.204000 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100 18.542.0005.227501	44.90.52	0.1.00 01.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.334.0007.136401 23.695.0008.225701 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
SEDUR	15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SEMTEL	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.422.0024.205601 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438 08.243.0039.134801	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGE

SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100003674- VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COR BRANCA	UN	102,80
02	100003676- VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COR PRETA	UN	102,80
03	100003679- VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS TURBO	UN	121,90
04	100003681- VENTILADOR DE COLUNA 3 PÁS	UN	137,60

Salvador, 25 de abril de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 121/2016

PROCESSO: 2926/2016

OBJETO: Registro de Preços de ventilador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 95/2017

CONTRATADO: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 07.808.120/0001-69

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.121.0001.136601 04.126.0015.250435 08.244.0039.134700 08.244.0039.138200	44.90.52	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
GABVP	04.126.0015.250400	44.90.52	0.1.00
	04.122.0015.250800		
	04.122.0015.200103		
GCM	04.122.0033.217900	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250402		
	06.122.0015.200124		
LIMPURB	06.182.0006.206000	44.90.52	0.1.00
	06.182.0006.205200		
	06.126.0015.250418		
PGMS	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
	23.122.0033.137900		
PREVIS	04.126.0015.250419	44.90.52	0.1.00
	04.122.0015.200104		
SALTUR	04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00
	09.122.0015.200113		
SECM	09.122.0033.129900	44.90.52	0.1.00
	09.126.0015.256409		
	23.122.0015.200137		
SECSIS	23.695.0008.280101	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	18.122.0015.200119		
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.203600		
	18.541.0003.204000		
SECOM	18.541.0003.204300	44.90.52	0.1.00
	18.541.0020.218100		
SECULT	18.542.0005.227501	44.90.52	0.1.00
	24.122.0015.200150		
	24.126.0015.250436		
	13.122.0015.200135		
	23.695.0008.125401		
	23.695.0019.129702		
SEDFUR	23.695.0019.129802	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.134601		
	23.334.0007.136401		
	23.695.0008.225701		
	23.695.0008.230002		
	13.126.0015.250424		
SEMTEL	15.122.0015.200155	44.90.52	0.1.00
	15.541.0003.102503		
	15.127.0003.119002		
	15.127.0003.119202		
	15.452.0020.120302		
	15.452.0020.120602		
SEFAZ	15.126.0001.135302	44.90.52	0.1.00
	23.691.0007.136502		
	23.334.0007.226302		
	04.126.0015.250440		
	11.122.0015.200157		
	27.812.0017.111303		
SEMUR	23.334.0035.130902	44.90.52	0.1.00
	11.334.0007.136.301		
	11.122.0033.138700		
	27.812.0017.212103		
	23.334.0007.226902		
	23.334.0035.231102		
SEMUR	04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00
	04.122.0015.200106		
	04.129.0002.112700		
	04.129.0002.113000		
	04.122.0002.113100		
	04.129.0002.113300		
SEMAN	04.129.0002.113700	44.90.52	0.1.00
	04.122.0033.114000		
	04.126.0015.250403		
	04.123.0015.238500		
	04.123.0015.238600		
	22.122.0015.200147		
SEMUR	22.451.0004.100101	44.90.52	0.1.00
	15.451.0018.128301		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
SEMUR	22.451.0018.203301	44.90.52	0.1.00
	22.451.0018.221701		
	04.122.0015.200112		
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
	04.122.0001.116800		
SEMUR	04.122.0033.125800	44.90.52	0.1.00
	04.122.0001.216000		
	04.126.0015.250408		
	15.122.0015.200138		
	26.453.0004.100601		
	26.453.0020.120701		
SEMUR	15.451.0020.120901	44.90.52	0.1.00
	15.451.0020.135800		
	26.453.0021.205001		
	04.126.0015.250427		
	26.453.0004.101001		
	26.451.0004.101401		
SEMUR	26.453.0021.205101	44.90.52	0.2.50
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		
	04.126.0015.250429		
	26.453.0004.101001		
SEMUR	26.453.0021.205101	44.90.52	0.1.00
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		
	04.126.0015.250429		
	26.453.0004.101001		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0015.200122	44.90.52	0.1.00
	15.452.0006.123200		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.452.0005.223400		
	15.452.0018.224800		
	15.422.0018.224900		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.126.0015.250416		
	15.122.0015.200123		
SEMUR	15.452.0018.217300	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250417		
	08.122.0015.200142		
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
SEMUR	08.241.0014.133701	44.90.52	0.1.00
	08.243.0039.135401		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.234101		
	08.241.0014.238400		
	14.122.0015.200108		
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
SEINFRA	14.422.0034.127100	44.90.52	0.1.00
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
SEINFRA	14.422.0034.222500	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250404		
	16.122.0015.200158		
SMED	15.451.0018.106603	44.90.52	0.1.00
	16.482.0003.107202		
	12.122.0015.200121		
SMS	12.361.0031.214400	44.90.52	0.1.01
	12.366.0031.214800		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	04.126.0015.250415		
	10.302.0011.110500		
SPMJ	10.302.0011.110700	44.90.52	0.1.02
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
10.302.0028.209600			
SUCOP	10.304.0029.209700	44.90.52	0.1.00
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
	10.305.0029.210300		
SEMUR	10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.00
	14.122.0015.200154		
	14.244.0014.101101		
	14.244.0014.201501		
	14.422.0024.205601		
	14.244.0014.235501		
SEMUR	14.126.0015.250438	44.90.52	0.1.00
	08.243.0039.134801		
	15.122.0015.200159		
	15.451.0003.102002		
	04.126.0015.250441		
	26.122.0015.200140		
SEMUR	26.453.0004.101001	44.90.52	0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		
SEMUR	04.126.0015.250429	44.90.52	0.1.00
	26.122.0015.200140		
	26.453.0004.101001		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGE

ADILSON VASCONCELOS DA SILVA

OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100003674- VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COR BRANCA	UN	123,00
02	100003676- VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COR PRETA	UN	148,00
03	100003679- VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS TURBO	UN	202,00
04	100003681- VENTILADOR DE COLUNA 3 PÁS	UN	179,00

Salvador, 25 de abril de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 249/2017

EMPRESA: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

PROCESSO: 2448/2016

CONTRATO: 226/2016

OBJETO: LEITOR BIOMÉTRICO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMED	12.122.0015.200121	44.90.52	0.1.01 0.2.04
	12.361.0031.214400		
	12.366.0031.214800		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	04.126.0015.250415		

Salvador, 09 de maio de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 250/2017

EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

PROCESSO: 4945/2015

CONTRATO: 169/2016

OBJETO: MATERIAL PENSO

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		

Salvador, 09 de maio de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO: Nº 9383/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em revisar o valor contratado de Recursos Humanos (Montante A), baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho apresentadas anexas ao processo Administrativo SMS nº 9383/2015 e 2730/2017 para o período de 05/2015 a 04/2016 e 05/2016 a 04/2017. O presente contrato, após a repactuação calculada, passará a ser de R\$ 15.261.608,52 (quinze milhões duzentos e sessenta e um mil seiscientos e oito reais e cinquenta e dois centavos) anual a partir de 01/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.

CNPJ: 15.194.004/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Alberto Dumê Faria

Salvador, 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO: Nº 13576/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 10/04/2017 a 09/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME.

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Castro Domingues

Salvador, 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 048/2017

PROCESSO Nº 15098/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit para coleta de urina para rotina em automação

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 174/2017

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

EIRELI - EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2096		

DATA DA ASSINATURA 05/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FÁBIO CESAR TOSTA LIMA

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT COLETA DE URINA PARA ROTINA EM AUTOMAÇÃO MARCA /FABRICANTE: CRALPLAST	UND	0,41

Salvador, 09 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 178/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 052/2017

PROCESSO Nº 16537/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 178/2017

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014
	10.301.027.2087		

DATA DA ASSINATURA 05/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO ACÉTICO 2% FRASCO ÂMBAR 1000ML MARCA / FABRICANTE: DGL	L	9,75
02	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8% PARA ANÁLISE EM ANATOMIA PATOLÓGICA 1000ML MARCA /FABRICANTE: CROMOLINE	L	9,153

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
03	SOLUÇÃO DE FORMOL 10% ÁMBAR 1000ML MARCA / FABRICANTE: DGL	L	13,40

Salvador, 09 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 193/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2017
PROCESSO Nº 8783/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 193/2017
CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.434.626/0001-58
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DAS GRAÇAS COSTA SACRAMENTO
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO P MARCA /FABRICANTE: RESGATE	UND	3,09
02	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO M MARCA /FABRICANTE: RESGATE	UND	3,09
03	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO G MARCA /FABRICANTE: RESGATE	UND	3,09

Salvador, 09 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 194/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2017
PROCESSO Nº 8783/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 194/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CAIXA PARA MANTIMENTOS EM POLIPROPILENO 40L MARCA /FABRICANTE: SANREMO	UND	74,77
02	CAIXA PARA MANTIMENTOS EM POLIPROPILENO 11L MARCA /FABRICANTE: SANREMO	UND	33,66
03	HASTE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL MARCA /FABRICANTE: DIPA	PC	1,24
04	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL MARCA / FABRICANTE: VITALMAX	UND	0,64

Salvador, 09 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2017
PROCESSO Nº 8783/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 196/2016
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO VICTOR DE FARIAS
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FITA ADESIVA CIRÚRGICA BRANCA 19MM X 50 M MARCA / FABRICANTE: SICAD/EUROGEL	RL	2,49

Salvador, 09 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 144/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 011/2017
PROCESSO Nº 8664/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula alimentar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 144/2017
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104 10.301.027.2087	3.3.90.30 3.3.90.32	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 05/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAIMUNDO JOSÉ MOREIRA SANTOS
MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ 800G MARCA: PLENI S /FABRICANTE: NUTRICIUM	LT	52,99

Salvador, 08 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2017
PROCESSO Nº 19401/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 167/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.341.162/0001-14
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 05/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO EM PÓ. MARCA / FABRICANTE: FGM	UND	8,44
02	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO LÍQUIDO MARCA / FABRICANTE: FGM	FR	7,92
03	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO LIQUIDO MARCA / FABRICANTE: MAQUIRA	CX	7,87
04	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO EM PÓ MARCA / FABRICANTE: MAQUIRA	CX	4,78

Salvador, 08 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10410/2016

AFM Nº: 3542/2017 - R\$ 25.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 5095/2016

AFM Nº: 3587/2017 - R\$ 3.639,60 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 12690/2016

AFM Nº: 3616/2017 - R\$ 210,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 10462/2016

AFM Nº: 2690/2017 - R\$ 174.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017

CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 5098/2016

AFM Nº: 3589/2017 - R\$ 44.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 9909/2016

AFM Nº: 3588/2017 - R\$ 583,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10462/2016

AFM Nº: 2688/2017 - R\$ 280,80 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017

AFM Nº: 2691/2017 - R\$ 257,60 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO FMAS Nº 001/2017

PROCESSO Nº 838/2013

CONVÊNIO Nº 009/2013

ÓRGÃO/EMPRESA: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM

OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário

UNIDADE: 521010/52100 - SEMPS/FMAS

SUBAÇÃO: 232901

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

FONTES: 0.2.28 e 0.2.29

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92

Salvador, 02 de maio de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

EDNALDO CRISPIM DANTAS DE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017- FGM

CONTRATADA: Rita de Cássia Carvalho Teixeira Cavalcante

CPF: 152.532.525-68

OBJETO: apresentação de 03 (três) concertos musicais nas igrejas do Carmo, Rosário dos Pretos e Museu da Misericórdia, dentro da Programação do Projeto Pelourinho Dia e Noite, no mês de maio de 2017, credenciada através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2017.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017

Salvador, 09 de Maio de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017- FGM

CONTRATADO: Gustavo Santos Pinheiro

CPF: 037.928.785-42

OBJETO: 02 (duas) apresentações musicais, em maio, na Casa do Benin, no evento Ajeum Sonoro, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 02 de junho de 2017.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017

Salvador, 09 de Maio de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017003786

Processo Licitatório: 2651-2016

Termo de Compromisso Nº 2017000056

Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 10.816.212/0001 - 03

Objeto: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM COPOS DE 200 ML

Valor Total: 5.760,00(Cinco mil e setecentos e sessenta reais)

Nota de Empenho: 2017/000159

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017003612

Processo Licitatório: 4233/2016.1

Termo de Compromisso Nº 2017000084

Contratada: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 18.908.712/0001 - 79

Objeto: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO

Valor Total: 7.345,00(Sete mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Nota de Empenho: 2017/000155

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 09 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 3847/2017

PROCESSO: 1703/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2016 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 11.517.200/0001-32

VALOR MENSAL: R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 09 de maio de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 3848/2017

PROCESSO: 1703/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2016 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05

VALOR MENSAL: R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 09 de maio de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 046/2016**

CONTRATO Nº 046/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA - ME

CNPJ: 07.107.558/0001-10

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de 04 (quatro) meses, passando a vigorar a partir de 28/04/2017 a 26/06/2017. Sendo que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais) não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN**POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA** - POLIANA**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 046/2016**

CONTRATO Nº 046/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA - ME

CNPJ: 07.107.558/0001-10

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de 04 (quatro) meses, passando a vigorar a partir de 28/04/2017 a 26/06/2017. Sendo que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais) não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN**POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA** - POLIANA**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2017002985

LICITAÇÃO: PE Nº 130/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000043

PROCESSO: Nº 5473/2015

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.918.347/0001-71

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática

VALOR TOTAL: R\$ 27.974,20 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200158-Elemento de Despesa: 0449052

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000142

DATA: 07/04/2017

AFM: Nº 2017003120

LICITAÇÃO: PE Nº 033/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000103

PROCESSO: Nº 1050/2016

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: F.RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200158-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000144

DATA: 17/04/2017

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017003098

LICITAÇÃO: PE Nº 001/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000047

PROCESSO: Nº 2173/16

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI - EPP

CNPJ: 07.157.261/0001-69

OBJETO: KIT LANCHE

VALOR TOTAL: R\$ 26.857,60 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E

SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 137001-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000147

DATA: 12/04/2017

AFM: Nº 2017002739

LICITAÇÃO: PE Nº 002/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000102

PROCESSO: Nº 1767/15

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP

CNPJ: 05.961.368/0001-30

OBJETO: ENVELOPE EM SACO KRAFT

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000129

DATA: 31/03/2017

AFM: Nº 2017002771

LICITAÇÃO: PE Nº 033/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000103

PROCESSO: Nº 1050/2016

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: F. RIBEIRO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000123

DATA: 03/04/2017

EDVAN AZEVEDO

Coordenador Apoio Adm / CODESAL

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
4721/2016	IGOR GONÇALVES DUMAS	DESMEMBRAMENTO
43306/2016	WILSON JOSE MOREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
93066/2014	NEMEZIA MARQUES DE SOUZA	CANC. DUPLICIDADE
70855/2015	MARICE PASSOS FIGUEIREDO	A.TITULARIDADE
56504/2016	EDIVANDO DA SILVA SANTOS	A.TITULARIDADE
53406/2016	ADAILTON JOSE ALVES DOS SANTOS	A.TITULARIDADE

Salvador, 08 de Maio de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícias técnicas e fiscalização, compreendendo vistorias, emissão de laudo técnico com proposições de medidas corretivas, bem como a verificação dos serviços elaborados visando à intervenção nas residências precárias nos Bairros e Ilhas do Município de Salvador, conforme descrito em Termo de Referência**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA pelo e-mail sebp.pms@gmail.com, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 04 de Maio de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **contratação de empresa especializada na aquisição de solução de infraestrutura de alta eficiência e disponibilidade para Sala de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - TIC, composta de serviços elétrico-eletrônicos, lógicos e de refrigeração, incluindo todos dispositivos e materiais necessários e instalação e testes destes, visando atendimento da operacionalização da Sala Cofre da COGEL, conforme especificação detalhada no item 3 descrito em Termo de Referência**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA pelo e-mail sebp.pms@gmail.com, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 04 de Maio de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em planejamento e produção de eventos, cerimonial e promoção institucional. O objeto compreende o suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral, neles compreendido o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, serviços de Buffet e decoração, locação de espaços físicos para eventos a serem realizados pelos órgãos e Entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme descrito em Termo de Referência**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA pelo e-mail sebp.pms@gmail.com, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 04 de Maio de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

PROGRAMA DE ESTÁGIO - UNITP DEFESA CIVIL EDITAL Nº 04/2017

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, para Entrevista e Análise Curricular, sob pena de Eliminação no Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, conforme item 11.5 do Edital nº 04/2017, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 03 de abril de 2017, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1. A Entrevista e Análise Curricular ocorrerão no local, data e horários constante no Anexo Único.

3. Na ocasião da Entrevista, os inscritos deverão entregar, pessoalmente, os documentos, na forma do item 6.2.1 do Edital 03/2017, em envelope lacrado.

ANEXO ÚNICO

DATA: 11/05/2017 - HORÁRIO: 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 03.

COMUNICAÇÃO SOCIAL			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	0897961870	8,0
2	VINICIUS PEREIRA GONZAGA SANTOS	1196000646	8,0
3	SABRINE SANTOS FIGUEIREDO	1378560671	8,0
4	MARIA CLARA GIBSON NASCIMENTO	1454355395	8,0

DATA: 11/05/2017 - HORÁRIO: 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 01.

ENGENHARIA CIVIL - PRIMEIRO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	ZOROTEKA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	0908971370	9,5
2	ANNE CAROLINE CARDOSO BARBOSA	1331178800	9,5
3	DAVID PÉRICLES RODRIGUES BITENCOURT	1421472902	9,5
4	LUCAS SALES FERREIRA	1366819489	9,5
5	LORENA OLIVEIRA CARVALHO	1462405533	9,5
6	RODRIGO CARNEIRO CARDOSO	1306628873	9,5
7	THAIS CALMON AMORIM	1355699665	9,5
8	MAYANNA COSTA MENDES DOS SANTOS	1005252700	9,0

DATA: 11/05/2017 - **HORÁRIO:** 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 01.

ENGENHARIA CIVIL - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	PAULA SOUSA BRITO	20	9,5
2	RODRIGO REIS LIMA	0852479280	9,0
3	TAYLANA MENEZES BOMFIM	0812740840	9,0
4	ANA CAROLINA BASTOS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	1269301209	9,0
5	THAÍS PEREIRA SANTOS	1364054361	9,0
6	NATAN DE ALMEIDA ANJOS	1431383678	9,0
7	RICARDO NEVES DOS SANTOS	1537955810	9,0
8	JOSÉ KLEBER COUTO ARAUJO FILHO	1323498680	9,0

DATA: 11/05/2017 - **HORÁRIO:** 13h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 1.

GEOLOGIA - PRIMEIRO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	FELIPE GARRIDO NERY FALCÃO	1316836754	9,5
3	NÁJELA DE CASTRO SANTOS	1404228705	9,0
2	LETICIA RANGEL DANTAS	2068890380	9,0
6	SAMARA DA SILVA SOUZA	30054001	8,5
5	RAFAEL CÂMARA BARROS	1316753204	8,5
4	JÉSSICA NERES DOS SANTOS	1419783173	8,5
8	LUIZ RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	1000577309	8,0

DATA: 11/05/2017 - **HORÁRIO:** 13h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 1.

GEOLOGIA - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	LEONEL BARROS GALVÃO	1284704378	9,5
2	JACKSON ELMO COSTA RODRIGUES	0972217240	9,0
3	DIEGO NERY DO AMARAL	1139850709	9,0
4	GABRIEL DA SILVA SEIDLER	1334714541	9,0
5	MARIA CARVALHO GONTIJO DOS SANTOS	1338927949	9,0
6	LIZ MARIANA DE BRITTO PIRES LOBO	1485067472	9,0
7	LEONARDO REIS SANTANA	1445021277	8,5
8	TAIANE CADIDÉ FIALHO	1362699586	8,0

DATA: 12/05/2017 - **HORÁRIO:** 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 01.

SERVIÇO SOCIAL - PRIMEIRO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	HUGO DOS SANTOS DANTAS	1301621919	9,0
2	HILDETE CELESTINA DA SILVA NOBRE	0176276564	8,5
3	MARCIA SANTOS DA SILVA	272577707	8,5
4	WILKISON SILVA SANTOS	0944436960	8,5
5	TAIANE SENA GONÇALVES	1598398156	8,5
6	ANA NERY COSTA SANTOS LIMA	717195201	8,0
7	MARIA AMÉLIA MOTA SANTOS SILVA	0562050230	8,0
8	ANDREA SOUZA SANTOS	0702023892	8,0

DATA: 12/05/2017 - **HORÁRIO:** 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 01.

SERVIÇO SOCIAL - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	ELIANA SUSART SALES ALMEIDA	1140660942	9,0
2	NAIA NARACI NASCIMENTO VIEIRA	0945262736	8,5
3	SARA LOREN SANTOS DE ASSUNÇÃO	1271864177	8,5
4	DORALICE DE ALMEIDA CARDOSO	0527342351	8,5
5	THAÍS RIBEIRO DOS SANTOS	1440300127	8,5
6	SULÍVIA DA SILVA CONCEIÇÃO	24	8,0
7	MIRIAN PITA DE SOUSA	0924860960	8,0
8	RITA DE CASSIA DA PURIFICAÇÃO LIMA	433746700	7,5

DATA: 12/05/2017 - **HORÁRIO:** 8h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 03.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PEDAGOGIA - PRIMEIRO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS	0251578763	9,0
2	VANDALVA MIRANDA SANTOS DE JESUS	0703185810	9,0
3	IVONILDES DAS VIRGENS RODRIGUES SANTOS	311511244	8,5
4	ROSE RODRIGUES DE ARAÚJO	882481940	8,5

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS**, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1465/2017, aquisição do medicamento **Ornitina aspartato 3g pó granulado**, para atender demanda Judicial do paciente A.J.M.S.L. - Abertura dia 12 de maio de 2017 às 10h:30min - Processo nº 6010/2017.

DATA: 12/05/2017 - HORÁRIO: 8h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1466/2017, aquisição do medicamento **Codeína fosfato 30mg**.
Abertura dia 12 de maio de 2017 às 11:00h - Processo nº 6011/2017

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 03.

PEDAGOGIA - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	JARBAS DA SILVA MARQUES	215794826	9,5
2	GILDEON OLIVEIRA DE SENA	0690795360	9,5
3	DAIANE REIS FRANCO	1005268200	8,5
4	JULIANA SOUZA DA FONSECA	0986111864	8,5

PESQUISA DE PREÇO Nº 065/2017, **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Locação, montagem e desmontagem de cobertura para abrigo e proteção de Unidade Móvel Municipal de Castração - Castramóvel**, durante o período de 12 (doze) meses. Abertura dia 15 de maio de 2017 às 10:00 - Processo nº 5349/2017

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

INTIMAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Suplementos Alimentares e Dietas**.

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 124/2017 - PROC. Nº 5868/2017 - **Suplemento Nutricional**;

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

A.I. 317356/2017 **AUTUADO:** Marília Lordelo Passos

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra sem a devida licença da PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º da Lei 3.903/88.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

Salvador, 08 de maio 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de Maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

GUILHERME BELLITANI
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.